



PREFEITURA MUNICIPAL DE LEÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

LEI Nº 032/2011, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2011

Cria Cargo, altera tabela da Lei nº 035/2009 e dá outras providências.

Cléa Márcia Bernandes de Oliveira, Prefeita do Município de Leópolis, Estado do Paraná, usando das atribuições que me são conferidas por lei, faço saber a todos que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criado o cargo de Escriturário, acrescentando-se suas respectivas características às [tabelas I, II e III da Lei nº 035/2009 de 03 de novembro de 2009](#), conforme anexo.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 09 de Novembro de 2011.

Cléa Márcia Bernandes de Oliveira
-Prefeita do Município-

Este texto não substitui o publicado na edição 159 do Boletim Oficial de Leópolis.

[Lei 032/2011 - Anexo](#)